Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral

TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Ano 2010, Número 003 | Divulgação: segunda-feira, 11 de janeiro de 2010 | Publicação: terça-feira, 12 de janeiro de 2010

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desembargador Floriano Gomes
Presidente

Desembargador Ney Teles de Paula
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Leonardo Sapiência Santos
Diretor Geral

Flávia de Castro Dayrell
Secretária Judiciária

Mauricio Simplício do Nascimento
Coordenador de Processamento

Dory Gonzaga Rodrigues
Secretário de Tecnologia da Informação

Danielle de Oliveira Ferreira
Seção de Acórdãos e Resoluções
Fone: (62) 3521-2239
seare@tre-go.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA 1
Atos da Presidência 1
Portarias 1
CORREGEDORIA ELEITORAL 1
GABINETES JUÍZES MEMBROS 1
DIRETORIA GERAL 1
Atos do Diretor Geral 1
Despachos 1
TRIBUNAL PLENO 3
Atos do Tribunal Pleno 3
Acórdãos 3
ZONAS ELEITORAIS 5
OUVIDORIA 5
SECRETARIA JUDICIARIA 5
VICE-PRESIDÊNCIA 5
ATOS DO VICE-PRESIDENTE 5
DECISÕES 5
ANEXOS 7

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria n° 816/2009

PORTARIA Nº 816/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 94ª Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2009, RESOLVE:
Designar, na Capital e nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral, os Juízos Eleitorais responsáveis pelo poder de polícia sobre a propaganda eleitoral nas eleições de 2010, nos termos do Anexo desta Portaria.
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2009.

Desembargador Floriano Gomes - Presidente

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PA nº: 571172009; Favorecido: FLAVIO SOARES MACIEL; Cargo/Função: TECNICO JUDICIARIO / Não Exerce FC; Origem/Destino: Goiânia - Valparaíso de Goiás; Finalidade da Viagem: Realizar manutenção nos Cartórios Eleitorais; Afastamento: 2/12/2009; Retorno:3/12/2009; N.º Diárias: 1; Valor Unitário: 159,00; Adicional: 0,00; Deduções: 22,26; Total Líquido: 136,74

ANEXOS

ANEXO DA PORTARIA Nº 816/2009

Município	Juízo Eleitoral responsável pelo poder de polícia sobre a propaganda eleitoral nas eleições de 2010
Goiânia	134ª Zona Eleitoral
Anápolis	137ª Zona Eleitoral
Aparecida de Goiânia	119ª e 132ª Zonas Eleitorais*
Itumbiara	138ª Zona Eleitoral
Luziânia	139ª Zona Eleitoral
Rio Verde	30ª Zona Eleitoral

* distribuição equitativa.

Desembargador Floriano Gomes - Presidente

ITEM	REQUISITOS – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	TIPO	PESO[P]	COMENTÁRIOS	PONTOS	
					NOTAS	TOTAL
1	I - Esteja instalada em condições precárias, situação essa reconhecida em laudo lavrado pela Seção de Obras e Projetos deste Tribunal	ADM.	5		(1 A 5)	
2	II – Se localize em município que não possua imóvel da União, Estado ou Município passível de ocupação gratuita, ou cujos custos de manutenção e conservação possam ser compartilhados mediante o estabelecimento de acordos de cooperação com os entes da Administração Pública que demonstrem interesse nesse sentido	ENG.	5		(1 A 5)	
3	III - Em que não haja imóvel passível de aquisição ou locação pela Justiça Eleitoral, observadas as limitações orçamentárias existentes	ADM.	4		(1 A 5)	
4	IV - Possuam imóveis doados à União, com condições ideais de infra-estrutura devidamente atestadas pela Seção de Obras e Projetos deste Tribunal	ADM.	4		(1 A 5)	
5	V - Possuam maior eleitorado (*)	LOG.	5		(1 A 5)	
6	VI - Possuam maior população (*)	LOG.	4		(1 A 5)	
7	VII - Possuam maior número de municípios vinculados à jurisdição da respectiva Zona Eleitoral (*)	LOG.	4		(1 A 5)	
8	Condição de armazenamento e manutenção de UE	LOG.	3		(1 A 5)	
9	Localização geográfica - Relação Estado - Pólos	LOG.	3		(1 A 5)	
10	Área territorial do município sede (*)	LOG.	3		(1 A 5)	